

76

25

janeiro

82

, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E

AUTORIZAR a Ex. ^{ma} Sra. Dra. FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara, a afastar-se da sede de jurisdição da Junta em fins de semana, sem prejuízo para os trabalhos do órgão e ônus para o Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no B. I.

JUIZ DR. BENEDICTO CRUZ LYRA
Presidente do TRT da 11.^a Região